CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITI-MA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos treze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Torre, s/n, centro, Buriti (MA), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reuniram-se os membros do citado Conselho, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a saber: **FRANCISCA LUANA VASCONCELOS VIANA**, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social; **JOSÉ IRAPUAN BRANDÃO MENDES**, representantes de Secretaria Municipal de Agricultura; **MARIA DEUSINEIDE SOARES DA SILVA**, representante da Secretaria Municipal de Educação; **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, representantes da Entidade de Assistência Social (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE); **MARIA ALINE DE MENESES** - suplente, representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; **FRANCISCA MARIA SOUSA NETA** representante de Entidade de Assistência Social (Pastoral da Criança); e Thalita Cabral do Nascimento, Secretária executiva, para tratarem da seguinte pauta: **RECURSOS DO PROCARD SUAS**, Presidente Francisca Luana deu início a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida fez leitura do informe Nº 71 do Cadastro Único sobre o repasse do recurso do PROCARD SUAS que tem como objetivo uniformização, atualização e regularização cadastral a fim de findar com as inconsistências dos registros cadastrais e auxiliar as gestões municipais e estaduais nos procedimentos de atendimento às famílias, de modo a propiciar um atendimento de qualidade ao cidadão inscrito no Cadastro Único e concretizar as ações de proteção previstas no âmbito do SUAS. A Presidente frisou ainda que a priorização dos recursos do PROCAD-SUAS para as entrevistas domiciliares de famílias e pessoas beneficiárias do PBF e BPC torna-se de fundamental importância em virtude da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, estabelecendo a obrigatoriedade de entrevista domiciliar de famílias unipessoais para manutenção do benefício, nos termos do § 3º do artigo 2º. O PROCAD-SUAS 2025 deverá atender a cerca de 50% do público-alvo, que, caso não regularizem seus cadastros, poderá ter seus benefícios cancelados. Após a leitura a Presidente passou a palavra para a secretária Executiva Thalita Cabral que informou que o referido recurso é divido em duas parcelas, apresentou o relatório de parcelas pagas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) onde consta o repasse no valor de R$ 39.209,63 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e sessenta e três centavos) creditado em vinte e cinco de julho do corrente, e a segunda parcela no mesmo valor na data de doze de setembro do corrente ano. Em seguida, secretária Executiva Thalita Cabral apresentou na plenária o projeto de intervenção para entrevista em domicilio que detalha o público atendido, objetivos, metodologia, ações e fontes de recursos, o mesmo foi elaborado pela gestão. O projeto foi para votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou a palavra a Presidente que reforçou o papel do colegiado no acompanhamento do uso de recursos. Como nada mais houve a tratar, e eu Thalita Cabral Do Nascimento, secretária executiva lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Digitalizado com CamScanner

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BURITI-MA

Francisca Luana Vasconcelos Vieira
Maria Deusineide Soares da Silva
José Tropicon Brandão Mendes
Maria Aline de Meneses
Thalita Cabral do Nascimento
Cristiane Pereira dos Santos

Digitalizado com CamScanner